



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 329/2020/DLEG

Uruguaiana, 24 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica boletim Covid-19.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 73/2020 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 677/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que seja disponibilizado um boletim detalhado dos pacientes com Covid-19, acompanhado de esclarecimento do médico para os familiares.

2. Justifica-se a presente, considerando que os pacientes e familiares não possuem informações detalhadas e com maior transparência do estado de saúde, nos boletins atuais.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente